



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP

Rua dos Fernandes, 251 - CEP 12180-000  
Tel.: (0\*\*12) 277-1122 - Fax: (0\*\*12) 277-1111

## RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**GENTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder um aumento de salário da ordem 8,33% a todos os servidores, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

**ARTIGO 2º** - O percentual de que trata o artigo será aplicado sobre a remuneração bruta de cada servidor, incluindo todos os acessórios.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2004.

Natividade da Serra, 14 de maio de 2.004.

  
**Gentil Rodrigues dos Santos Filho**  
Presidente

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL**  
**DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE**  
**PARAIBUNA - SP**

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal da data supra.

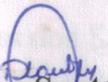
Recebi nesta data cópia da Resolução,  
para arquivamento nos termos do Art.  
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º  
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 658/05.

Par. 09/ setembro / 2005.

  
**Mário Eugênio Santos**

Oficial

  
**Diva dos Santos**  
Oficial Secretaria subst.